



Câmara Municipal de Santa Gertrudes

CNPJ: 01.778.361/0001-26 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua São Pedro, 400, Jd. Luciana, Santa Gertrudes – SP CEP 13513-156 – Tel: (19) 3545-1305

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA

1.OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal – SMP com fornecimento dos respectivos Chip Sim Card, para a Câmara Municipal de Santa Gertrudes/SP, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ASSINATURAS/LINHAS	UNIDADE	30
	PLANO DE GESTÃO	MENSAL	30
	SMS- ILIMITADO	UNIDADE	30
	PACOTE DE MINUTOS VC1(PARA MÓVEL OU FIXO DE QUALQUER OPERADORA)	MINUTO	ILIMITADO
	PACOTE DE MINUTOS VC2 (PARA MÓVEL OU FIXO DE QUALQUER OPERADORA)	MINUTO	ILIMITADO
	PACOTE DE DADOS (INTERNET 4G) SMARTPHONE	PACOTE 10 GB	15
	USO ILIMITADO DOS APLICATIVOS SEM DESCONTAR DA FRANQUIA WHATSAPP – MESSENGER - SMS	SERVIÇO	30

2.JUSTIFICATIVA

É indiscutível que a evolução tecnológica da Telefonia Móvel experimentada nos últimos anos tornou a prestação deste serviço indispensável às atividades diárias dos órgãos públicos. Os aparelhos de telefonia móvel são utilizados em atividades como: localização do servidor quando em trabalhos externos, registro de agendas de contatos, navegador da internet (acesso aos softwares de gerenciamento de chamados, processuais, manutenção e gestão dos servidores da Câmara do Município de Santa Gertrudes e serviços administrativos), acesso a e-mail institucional, envio/recebimento e armazenagem de mensagens, arquivos, fotos de processos, vídeos de sessões (WhatsApp ou SMS/MMS), localizador global – GPS, entre outros. Como se percebe, em diversas ocasiões, acessar e-mails, páginas da internet, enviar mensagens, constituem importantes ferramentas para conferir agilidade e mobilidade aos trâmites técnicos e administrativos. Assim diante do vencimento contratual de prestação de serviços de telefonia móvel ocorrer em 25 de julho de 2024 e que os Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) ou de Telefonia Móvel Celular (SMC) e de acessos ilimitados à Internet Banda Larga 4G, objeto deste Termo, são essenciais à agilidade de procedimentos correlatos a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES. A necessidade de conexão *on-line* para execução das tarefas diárias é uma realidade que não mais está limitada ao ambiente da mesa de trabalho do usuário, conferindo celeridade ao andamento das atividades técnicas e administrativas

3.O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total apurado através de pesquisa de preço no mercado é de R\$ 1.173,80 com pagamento em parcela única no ato da contratação.

4.VIGÊNCIA

O prazo de contrato é de 12 meses.

Santa Gertrudes, 26 de junho de 2024.